



10º Encontro Internacional de Política Social
17º Encontro Nacional de Política Social
Tema: *Democracia, Participação Popular e Novas Resistências*
Vitória (ES, Brasil), 27 a 29 de agosto de 2024

Eixo 2: Mundo do trabalho.

Precarização do trabalho na condição de assalariado/a dos/as assistentes sociais

Resumo: A presente pesquisa surgiu do interesse em conhecer a realidade do trabalho dos/das assistentes sociais vinculados à Prefeitura Municipal de Viçosa-MG. A partir da discussão das particularidades do trabalho na sociabilidade capitalista e, buscando compreender como a informalidade e a precarização refletem no mundo do trabalho na atualidade, buscamos identificar as principais características do trabalho dos/das assistentes sociais vinculados aos equipamentos públicos deste município da Zona da Mata Mineira. Os resultados demonstraram que o contexto em que se encontram não foge das determinações de uma realidade macro-estrutural de flexibilização das relações de trabalho, refletindo em condições precárias para realização do trabalho profissional.

Palavras-chave: Trabalho; Informalidade; Precarização, Condição Assalariada; Assistente Social.

Precarization of work as employees of social workers

Abstract: This research arose from the interest in knowing the reality of the work of social workers linked to the Municipality of Viçosa-MG. From the discussion of the particularities of work in capitalist sociability and, seeking to understand how informality and precariousness reflect on the world of work today, we seek to identify the main characteristics of the work of social workers linked to public facilities in this municipality in the Zona da Mata Mineira. The results demonstrated that the context in which they find themselves does not deviate from the determinations of a macro-structural reality of flexible work relations, reflecting precarious conditions for carrying out professional work.

Keywords: Work; Informality; Precariousness, Salaried Condition; Social Worker.

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa analisou as condições de trabalho dos/das assistentes sociais vinculados à Prefeitura de Viçosa- MG, município de médio porte localizado na Zona da Mata Mineira, tendo o interesse de análise surgido a partir da observação do município possuir vínculos empregatícios dos/das assistentes sociais mais precários que outros municípios de pequeno porte na microrregião.

O modo de produção capitalista, em constante processo de transformação, tem a atual conjuntura marcada pela flexibilização e precarização das relações de trabalho, levando ao aumento da informalidade em diversos setores da economia.

Com o fortalecimento do modelo de reestruturação produtiva, que se expande de maneira global e se evidencia em países dependentes e periféricos - como é o caso do

Brasil-, concretizam-se severos impactos para a classe trabalhadora, que se encontra cada vez mais pauperizada, tendo que enfrentar os reflexos da constante instabilidade nos postos de trabalho.

Segundo dados da PNAD Contínua, no 4º trimestre de 2022, cerca de 107.942 mil pessoas estavam incluídas na força de trabalho brasileira, deste total, 57,2% das pessoas se encontravam ocupadas, sendo 38.554 mil no setor informal. Além disso, o país possui uma taxa de desocupação de 7,9%, ou seja, um número considerável de pessoas incluídas no exército industrial de reserva. Outro dado relevante é o referente a subutilização da força de trabalho, pessoas que estão desempregadas ou procuram outros serviços para serem realizados além das horas trabalhadas, chegando a cerca de 18,5% da população em idade para trabalhar, mostrando que boa parte dos brasileiros estão à procura de renda fixa ou de renda extra.

Os dados expostos detalham como a situação da força de trabalho no país se encontra em crescente precarização e, sendo o Serviço Social uma profissão de nível superior que está inserida na divisão social do trabalho, os/as assistentes sociais também sofrem os reflexos da precarização do trabalho, quando inseridos/as na tensão contraditória, dada por seu estatuto de assalariado (Iamamoto, 2010).

Para conhecer como este contexto impacta nas relações e condições de trabalho dos/as assistentes sociais foi realizada pesquisa de revisão bibliográfica e de campo, combinada com análise documental, com objetivo de mapear os/as assistentes sociais inseridos na Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, bem como, realizar entrevistas com os/as assistentes sociais, tendo como base questionários semiestruturados, aplicados no segundo semestre de 2023.

Constatou-se que a realidade profissional dos/das assistentes sociais, se insere em uma lógica de precarização que atinge, diretamente, as condições de trabalho destes profissionais, mediante a existência de dificuldades e limitadores para o exercício profissional. Dentre as dificuldades encontradas, destacamos a ausência e/ou insuficiência de recursos materiais e físicos para realizar o trabalho, ausência de espaço físico que garanta o sigilo profissional no atendimento, presença de burocracias nos processos de trabalho, alta rotatividade dos/as profissionais, sobrecarga de trabalho e adoecimentos, falta de articulação com a rede de serviços no âmbito municipal, bem como, a dificuldade em realizar o trabalho multiprofissional.

1. FLEXIBILIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO COMO BASE PARA A PRECARIZAÇÃO

O conceito de trabalho possui vários significados, a depender do período histórico e social e, também, de acordo com o embasamento teórico que o analisa, sendo imprescindível reconhecê-lo enquanto uma categoria analítica fundamental para a compreensão da realidade e dos fenômenos sociais.

Marx (2013) compreende sua origem a partir da relação do homem com a natureza, dada pela capacidade ontológica do ser social, que se modifica por meio das transformações que provoca na natureza. Essa transformação se dá através de uma ação consciente, mediada entre sujeito e objeto, demonstrando que o processo de trabalho se materializa enquanto uma atividade orientada e coletiva.

Entretanto, quando este produto for utilizado para satisfazer a necessidade de terceiros, é dado a ele a característica de mercadoria, já que passa a ser utilizado como objeto de troca, alterando a forma como será analisado nas relações do mercado e, conseqüentemente, alterando a maneira de se pensar o trabalho já que aquele produto, comparado de maneira qualitativa, baseando na sua utilidade, passa a ser visto a partir de uma valoração diferente, possuindo característica mais quantitativa, baseada na grandeza de valor que esta atividade pode produzir no momento de troca (Marx, 2013).

O modo de produção capitalista incorpora a atividade trabalho a mercadoria e, assim, as relações de trabalho passam a se tratar de relações de compra e venda, por isso, além do seu sentido concreto, esta categoria passa a possuir um novo significado, o de trabalho abstrato, já que a atividade se torna produtora de valor-de-uso e de valor-de-troca, realidade própria do modo de produção capitalista (Antunes, 2012).

Ao longo de toda constituição da sociedade capitalista até os dias atuais, as modificações do sistema visavam melhorar os ciclos de produção e essas modificações atingem não só a estrutura das grandes empresas e indústrias, mas de uma forma mais particular, a vida da classe trabalhadora, que precisa se adaptar a dinâmica e a funcionalidade do mercado.

Assim, o perfil do/da trabalhador/a e a venda da sua força de trabalho são constantemente afetados por estas modificações, situação que reflete também nas relações entre trabalho e sociabilidade, influenciadas pela dinâmica do mercado, por questões políticas, econômicas e sociais. Nesse debate, torna-se pertinente destacar a influência das crises do capital sobre o mundo do trabalho, problematizar o contexto da reestruturação produtiva, e pensar sobre os impactos sociais, políticos e econômicos do modelo na sociedade.

As crises, inerentes ao modo de produção capitalista, se expressam, dentre outros,

como uma hipertrofia ao sistema financeiro, demandando a necessidade de buscar por novos modos de gerar acumulação, atingindo diretamente o mundo do trabalho (Martins, 2014).

Entretanto, as crises cíclicas não são as únicas vivenciadas na sociedade capitalista existindo, também, as crises sistêmicas, que envolvem e movimentam toda estrutura social. Segundo Netto (2012), o mundo vivencia uma crise de natureza sistêmica que, para ele, “foram as profundas transformações societárias emergentes desde a década de 1970 que redesenharam amplamente o perfil do capitalismo contemporâneo — está claro que, planetarizado, esse capitalismo apresenta traços novos e processos inéditos” (Netto, 2012, p.416).

Por volta de 1970, dada a estagnação do crescimento econômico, chega ao fim o que Netto e Braz (2010) vão chamar de “ilusão do capitalismo democrático”, resultando em uma crise estrutural ao sistema, dada em função da queda nas taxas de lucro, esgotamento dos modelos de produção taylorista e fordista e crise no Estado de bem-estar social (Antunes, 2009). A partir dos ditames deste processo, a reorganização do sistema entra em pauta, tendo como saída o alinhamento dos ciclos produtivos com o desenvolvimento tecnológico, sendo incluídos em um padrão de trabalho focado em atender as demandas do mercado, visando o controle de estoque (Antunes, 2009).

A onda de flexibilização das relações de trabalho fortaleceu o setor de serviços e a terceirização, que reflete no aumento do controle sobre os postos de trabalho, bem como, na flexibilização dos contratos, diminuindo o número de pessoas dentro do ciclo produtivo, dado o crescimento das tecnologias e o controle das informações, contribuem para maior produção de bens e serviços (Souza Filho, Gurgel, 2016).

Alinhado à nova fase do capital, há um avanço do ideário liberalista, que tem o discurso principal voltado à necessidade de um Estado com pouca interferência na regulamentação do mercado e menos investimento em políticas sociais, caracterizando um desmonte aos direitos sociais e trabalhistas (Antunes, 2002). Essa modificação irá contribuir para que o Estado articule práticas gerencialistas com a ideologia neoliberalista (Souza Filho, Gurgel, 2016).

Segundo Harvey (1993), o modelo de acumulação flexível combina dois elementos bem detalhados pela teoria marxista, a mais-valia absoluta - aumento de produtividade, e a mais-valia relativa - inserção de tecnologias no trabalho, contribuindo para o aumento da produtividade.

É por meio da forte incidência da tecnologia sobre as relações de trabalho que se

tem a expansão do trabalho morto, enquanto uma manobra que visa criar novos mecanismos de exploração, ampliando a produtividade nas relações de produção, assim, a era digital irá permitir ao capitalismo a produção de mais valor em atividades que antes não geravam valor diretamente a ele (Antunes, 2019).

Essa forma de trabalho cresce em primeiro momento, através do trabalho em plataformas digitais, como a UBER e a IFOOD, que materializam as relações de trabalho através da ligação entre empresa e aplicativos, transformando o trabalhador em um auto-gerente subordinado (Abílio, 2020).

Após a pandemia do Covid-19, a inserção das tecnologias se tornou realidade nos mais variados setores da cadeia produtiva, afetando a totalidade dos/as trabalhadores/as assalariados/as (Antunes, 2020). Cabe aqui uma ressalva sobre o agravamento das condições de precarização do trabalho na realidade brasileira, dependente e periférica, diante dos elementos históricos particulares reproduzidos no mercado de trabalho.

A economia agrária exportadora foi fundamental para a acumulação capitalista no Brasil que, estimulada pelo modo de produção escravista, materializou as problemáticas que perpassam os períodos históricos do país, dando configuração da denominada questão agrária (Stédile, 2012).

Este movimento reflete na inserção do modo de vida capitalista no país pautado na superexploração de trabalho¹, com um mercado de trabalho que se conforma com grande massa de desocupados que exerce um papel significativo na lógica do capital ao estabelecer a concorrência entre os/as trabalhadores (Souza, 2022). Assim, a questão agrária tem relação com a condição de trabalho no capitalismo brasileiro e, conseqüentemente, com a exploração dos/as trabalhadores/as e o valor do salário, elementos relacionados diretamente com a “questão social” (Almeida, 2019).

Deste modo, a flexibilização das relações de trabalho sempre esteve presente na realidade brasileira, sofrendo influências do mercado externo, mas se mantendo através das particularidades políticas e econômicas do país.

2. OS REFLEXOS DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO PARA A ATUAÇÃO

¹ Segundo Marini (1990) a superexploração do trabalho é característica do desenvolvimento capitalista na América Latina, baseada em três mecanismos: intensificação do trabalho, prolongação das jornadas de trabalho e expropriação de parte do trabalho necessário para que o trabalhador reponha sua força de trabalho. Deste modo, o modo de produção se desenvolve mais pautado na exploração do trabalhador do que no desenvolvimento da capacidade produtiva, fazendo com que o trabalhador tenha uma remuneração abaixo do seu valor necessário, e por isso, as atividades produtivas serão passadas a ser baseadas no uso extensivo e intensivo da força de trabalho.

PROFISSIONAL DOS/DAS ASSISTENTES SOCIAIS

O final do século XX, marcado por profundas mudanças nos processos de trabalho, teve como desdobramentos a ampliação da informalidade, o crescimento do setor de serviços e a dissociação do trabalhador informal ao ciclo produtivo.

A informalidade está atrelada à precarização do trabalho e a ausência/ redução dos direitos trabalhistas, que atinge diretamente os trabalhadores dos setores produtivos, como os inseridos nas indústrias, mas também tem se espalhado por todos os setores de trabalho, pois a informalidade descaracteriza a condição formal das relações trabalhistas e conseqüentemente, atinge os direitos do trabalhador (Tavares, 2002).

No Brasil, a informalidade sempre esteve presente, tendo sido aprofundada pela forte influência da precarização das relações de trabalho no mandato de Michel Temer, a partir de 2016, com governo marcado pelo fortalecimento da lógica de privatização, cortes de gastos com investimentos sociais² e a realização da (contra)Reforma Trabalhista (2017) (Oliveira, 2022). Naquele período, alterações na legislação trabalhistas eram justificadas pelo governo pela “[...] necessidade de dinamizar e desburocratizar o mercado de trabalho, instituindo e regularizando novas formas de contratação e permitindo maior flexibilização em demissões, descanso, férias, remuneração, jornada de trabalho, entre outros” (Oliveira, Veloso, Fett, 2019 p.8).

Antunes e Parun (2019) destacam quatro importantes dimensões que explicam a Reforma Trabalhista brasileira: *prevalência do negociado sobre o legislado; forte incidência do trabalho zero hora; fragmentação das negociações coletivas; e os mecanismos que dificultam o acesso do trabalhador aos direitos trabalhistas e a justiça do trabalho*, evidenciando a forte tendência neoliberalista que assombra as regulamentações das relações de trabalho, como a própria Lei 13.467/17.

De acordo com Moreira (2020, p. 72), as mudanças realizadas no governo de Michel Temer e de Jair Bolsonaro tiveram como objetivo principal “[...] a continuidade e aprofundamento da adequação do fundo público à lógica do capital financeiro, num processo cada vez maior de submissão aos ditames do capital internacional e dos organismos internacionais.”

A atual fase do Modo de Produção Capitalista se baseia em severo desmonte dos direitos sociais, orquestrados pelas contrarreformas e pela diminuição dos investimentos públicos com os gastos sociais, refletindo diretamente na classe trabalhadora.

² A Emenda Constitucional 95 tratou do congelamento dos gastos federais por 20 anos.

Como parte integrante da classe trabalhadora, o/a assistente social também será exposto a este contexto. Por isso, problematizar a condição deste profissional no cerne das relações de trabalho é necessário, para compreender sua funcionalidade dentro dos moldes capitalistas, esse sistema onde o/a profissional vende sua força de trabalho e produz mais valor, em troca de um salário para sua subsistência.

A partir desta condição, o/a assistente social fica refém das vontades do empregador, conduzindo sua atuação, nos limites e nas possibilidades existentes no sistema, já que o mesmo não é dotado de condições materiais, para definir a realização do seu trabalho (Raichelis, 2011).

É inegável que o/a assistente social dispõem de relativa autonomia frente aos seus espaços sócio-ocupacionais, já que a direção social que estes profissionais percorrerem, possui reflexos das contradições existentes entre as classes sociais, sendo permeada por distintos interesses sociais e políticos dados através das relações sociais no âmbito do capitalismo (Iamamoto, 2010).

Além disso, o fortalecimento dos desmontes que circundam as políticas sociais, atingiram explicitamente os campos de trabalho destes profissionais, já que “a tendência geral tem sido a de restrição e redução de direitos” (Behring, Boschetti, 2016, p. 156), fazendo com que o ideal neoliberal prevaleça.

De acordo com Raichelis (2009), há uma forte tendência de burocratização dos serviços destes/as profissionais, que refletem em horas de trabalho dedicadas a preenchimento de formulários, elaboração de relatório, condução de visitas domiciliares e entrevistas sociais, a cunho do cumprimento das demandas postas pela instituição, fazendo com que o fazer técnico em matéria do Serviço Social, se torne uma prática engessada e robotizada. A prática naturalizada pelos/as profissionais, que ficam tanto tempo inseridos na dimensão técnica-operacional, dificulta a articulação crítica das demais dimensões do trabalho do/da assistente social: teórico-metodológica e ético-política.

Outro elemento que merece ênfase, reflete no não cumprimento da Resolução 493 de 2006, positivada pelo conjunto CFESS/ CRESS, que determina as condições éticas e técnicas do exercício profissional do/da assistente social, definindo uma série de critérios que devem ser cumpridos pelo profissional e pela gestão do espaço sócio-ocupacional onde este se insere, a fim de garantir um atendimento de qualidade aos usuários. Desta forma, o descumprimento desta norma, por parte do/da profissional, configura como atitude antiética, e quando provocada por seu empregador, torna evidente elementos que

expressam a precarização das relações de trabalho em que o/a profissional do Serviço Social são expostos³.

Vários outros fatores podem ser pontuados para expressar a precarização do trabalho do/da assistente social, entre eles, a falta de incentivo para formação continuada e qualificação profissional, a sobrecarga de serviços, a subcontratação dos profissionais, a dupla jornada de trabalho que muitos destes profissionais possuem, além de vínculos empregatícios fragilizados e instáveis (Moreira, 2020).

Raichelis (2013) evidencia o contexto de precarização e instabilidade dos assistentes sociais quando afirma que:

[...] o conjunto dos trabalhadores sociais, entre os quais o assistente social, é afetado pela insegurança do emprego, precárias e flexíveis formas de contratação com redução ou ausência de benefícios e direitos trabalhistas, intensificação do trabalho e das formas de controle, baixos salários, pressão pela produtividade e cumprimento de metas e resultados imediatos, ausência de horizontes profissionais de mais longo prazo, falta de perspectivas de progressão e ascensão na carreira, de políticas continuadas de capacitação profissional, entre outros (Raichelis, 2013, p. 625).

O cenário atual de flexibilização das relações de trabalho e, conseqüentemente, da precarização dos vínculos, afeta a atuação profissional dos/as assistentes sociais, que vivenciam inúmeros desafios, ao se esbarrar no que Iamamoto (2010) vai chamar do “clássico dilema entre causalidade e teleologia”, entre a disputa pelos limites e possibilidades que este profissional possui em seu exercício profissional, mediante as condições de trabalho que o mesmo se insere.

É a partir desta tônica, que o debate sobre a proletarianização do trabalho do/da assistente social vem tomando forma na atualidade. Camargo (2021, p. 486) usa a expressão “para caracterizar as tendências contemporâneas no mundo no trabalho de acentuada precarização e de pauperização das relações de trabalho”.

Compreendendo a influência da conjuntura macroestrutural na realidade dos diferentes postos de trabalho, o próximo item visa realizar um recorte específico da realidade destes profissionais dentro da Prefeitura Municipal de Viçosa, visando mapear e caracterizar as condições de trabalho dos/das assistentes sociais no âmbito municipal.

3. A REALIDADE DO TRABALHO DO/DA ASSISTENTE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/MG

³Importante um olhar crítico ao analisar as práticas de trabalho do/da profissional em contexto de limitações diversas em seu espaço de trabalho, se atentando para não culpabilizar o/a assistente social ou moralizar estes indivíduos, pela impossibilidade da concretização do fazer profissional, por condições que são postas pela realidade social e o contexto de trabalho em que estes se inserem.

Para a caracterização das condições de trabalho dos/as assistentes sociais no município de Viçosa/MG, foi realizada pesquisa qualitativa através de aplicação de entrevistas com os/as assistentes sociais da Prefeitura Municipal de Viçosa-MG. Os dados foram coletados no segundo semestre de 2023, com 8 profissionais entrevistados e contando com aprovação no Comitê de Ética da Universidade Federal de Viçosa. O questionário aplicado foi dividido em três eixos (I- Perfil Profissional, II- Vínculo Empregatício e III- Condições de trabalho).

Analisando o perfil profissional, todas as⁴ entrevistadas declararam sua identidade de gênero como feminina, reflexo explícito de uma profissão que é majoritariamente composta por mulheres. Segundo a heteroidentificação, três são mulheres negras (pretas ou pardas) e as outras cinco são mulheres brancas. Sobre o estado civil, três são solteiras, outras quatro estão casadas e uma delas vive uma união estável. A respeito da média de idade, uma preferiu não declarar, quatro estão incluídas na faixa-etária entre 32 e 41 anos e as outras três, entre 42 e 51 anos.

Para compreender a realidade dos serviços e a configuração do trabalho foi realizado mapeamento desses profissionais, por equipamento da Prefeitura Municipal, através do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, e os dados foram confirmados por contato telefônico com os respectivos setores.

Viçosa/MG conta com 21 assistentes sociais em seu corpo de servidores, atuando nos serviços vinculados à Secretaria de Saúde ou à Secretaria de Assistência Social. Os dados dispostos acima demonstram que a realidade dos/das profissionais na Prefeitura de Viçosa é de maior inserção nas políticas de Seguridade Social, assim como na realidade nacional (Raichelis, 2009).

Na Secretaria de Saúde estão inseridos/as 13 assistentes sociais, divididos em 5 setores: CAPS, NASF, EMAD, CEAE (HIPERDIA), Pnaisp. O quadro de funcionários da Secretaria de Assistência Social conta com 8 assistentes sociais, distribuídos em 5 serviços diferentes.

O vínculo empregatício dos/das assistentes sociais é uma das problemáticas mais latentes no município, pois a maior parte dos profissionais se inserem na Prefeitura de Viçosa/MG por meio de processos seletivos, que são renovados de tempo em tempo. Dos 21 profissionais mapeados, somente 5 são efetivados na Prefeitura e os demais 16 são

⁴ A partir deste momento, o pronome feminino será utilizado para a identificação das assistentes sociais, levando em consideração que somente mulheres que se identificam com este pronome, aceitaram participar das entrevistas.

contratados. Cabe destacar que os 5 profissionais efetivos se concentram na Secretaria de Saúde.

A instabilidade nos vínculos contratuais destes profissionais é reflexo da precarização do trabalho e do cerceamento dos direitos trabalhistas, Camargo (2021) destaca que o mercado de trabalho para os/as assistentes sociais “está revestido de uma intensa precarização das condições e relações de trabalho, e na constituição de novas modalidades de contratação e gerenciamento dessa força de trabalho” (2021, p. 495).

Outro fator analisado no mapeamento foi a carga horária semanal de trabalho, levando em consideração que a categoria profissional possui uma legislação (Lei 12.317/10) que define a carga horária de 30 horas semanais para o assistente social.

Na Secretaria de Assistência Social todos os profissionais realizam 30 horas de serviço semanais, porém, na Secretaria de Saúde, há uma divergência em relação a estas horas, porque, somente 4 dos/das 13 profissionais cumprem as 30 horas semanais, sendo estes os que atuam no CAPS II e no CAPS AD. Os/as assistentes sociais do NASF, do EMAD e do CAPS Infante Juvenil têm uma carga horária semanal de 20 horas, estando ainda incluídos na Lei 12.317/10, já que as horas semanais são menores das que estabelecidas na legislação. Porém, a carga horária dos profissionais que são vinculados ao CEAE ultrapassa o limite, já que ambas trabalham 40 horas na semana.

Analisando a base salarial desses profissionais, não se encontra um padrão entre os salários e, em relação ao salário base das/dos assistentes sociais de Viçosa, só é possível estabelecer um padrão analisando a unidade do Fundo Municipal no qual os profissionais estão vinculados (Fundo Municipal de Saúde, NASF, CAPS, CRAS/PAIF, etc.). Dessa forma, existem profissionais que trabalham a mesma carga horária, porém, recebem salários diferentes.

Sobre as condições de trabalho, apenas uma profissional afirmou com exatidão ter todas as condições necessárias para realização do trabalho profissional. As demais entrevistadas apontaram problemáticas em relação a atuação, como por exemplo, a falta de estrutura adequada para a realização dos atendimentos, divisão de sala com outros profissionais, necessidade de compartilhar aparelhos eletrônicos e a ausência de veículos para realização de visitas. A ausência de recursos e a falta de investimentos por parte dos três níveis de governo é pontuada como um limitador, já que impossibilita o andamento dos serviços.

Ao perguntar diretamente para as entrevistadas se as condições de trabalho na instituição são precárias, todas apontam inúmeros elementos que evidenciam essa

precarização. Uma das profissionais destaca que “tem várias coisas que poderiam acrescentar para ajudar a melhorar o trabalho” (Assistente Social 2). Uma das entrevistadas afirma que no seu local de trabalho tem “sorte”, pois as condições são menos precárias e que existem outros serviços na rede, em condições degradantes.

Sabendo que recentemente, diversos softwares estão sendo desenvolvidos, com o objetivo de facilitar o trabalho dos profissionais frente às políticas sociais, a interferência das tecnologias nos espaços sócio-ocupacionais foi abordada.

Na realidade da Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, alguns/as profissionais compreendem as tecnologias como facilitadores para o trabalho profissional, já que permite mais praticidade na realização do trabalho. Segundo essas entrevistadas, o uso dos prontuários eletrônicos, que conectam à rede de serviços, bem como, de aplicativos como o WhatsApp, facilitam o acesso a locais diferentes, e possibilita um contato mais rápido com o usuário.

Todavia, as profissionais pontuam questões negativas para o uso das tecnologias. Uma delas nota que as plataformas existentes acabam trazendo entraves para o desenvolvimento do trabalho. Outra pontuação feita é o excesso de burocracias envolvendo as plataformas digitais, fazendo com que demore para concretizar o atendimento. As profissionais reconhecem que essas limitações fazem parte de uma dinâmica estrutural, que vai além da realidade do serviço.

Os fatores pontuados pelos profissionais só reforçam os reflexos de uma conjuntura macrossocial, que se fortalece pela incidência do neoliberalismo, atingindo os serviços que são voltados a viabilização dos direitos sociais, bem como, contribuindo para a desvalorização dos profissionais que atuam diretamente na realização destas atividades.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante o exposto, fica evidente a pertinência de pensar na violação dos direitos trabalhistas dos/das assistentes sociais num contexto de precarização do trabalho que atinge a realidade dos serviços, das políticas sociais e da atuação profissional.

É importante um olhar crítico ao analisar o trabalho do/da profissional em contexto de limitações diversas em seu espaço de trabalho. Deste modo, é preciso se atentar a não culpabilizar o/a assistente social, ou mesmo, moralizar estes profissionais, pela impossibilidade da concretização do fazer profissional, por condições que são postas pela realidade social e o contexto do trabalho.

É preciso considerar que essas limitações para a atuação profissional só são reflexos de um cenário de precarização dos postos de trabalho. Estes elementos são reflexos diretos de uma tendência de restrição e redução de direitos, destacada por Behring e Boschetti (2016), baseada no fortalecimento dos desmontes das políticas sociais, que atinge diretamente a realidade dos serviços.

A precarização do trabalho dos assistentes sociais vinculados à Prefeitura Municipal de Viçosa-MG faz parte da própria estrutura do modo de produção capitalista. Conforme destaca Antunes (2011), mediante a necessidade de gerar lucro e fortalecer sua acumulação, o capital é responsável pela contradição permanente nas relações sociais, tornando a classe trabalhadora refém deste contexto de flexibilização e precarização, em detrimento da necessidade de explorar a força de trabalho.

Desta forma, há uma necessidade de destacar e evidenciar as condições de trabalho que estes profissionais possuem, no cerne das relações sociais, compreendendo as limitações que perpassam a atuação profissional do/da assistente social, como reflexos da sua autonomia relativa, da ausência de estrutura adequada para realização do trabalho e do próprio cenário neoliberal, que atinge as políticas sociais e a realidade dos serviços.

REFERÊNCIAS

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: gerenciamento e controle do trabalho just-in-time. In: ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo, SP: Boitempo, 2020. p. 111-124.

ALMEIDA, José Amilton de. **A unidade Estrutural entre a Questão Agrária e a Questão Social no capitalismo brasileiro**. Dissertação- Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Serviço Social. Juiz de Fora, MG. p. 132. 2019.

ANTUNES, Jadir. **A dialética do valor em O Capital de Karl Marx**. Intuíto. vol. 5, n. 2, p. 184-198. Porto Alegre, RS: 2012. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/intuitio/article/view/9664/8478>>. Acesso em: 22 de Abril de 2023.

ANTUNES, Ricardo. Trabalho intermitente e uberização do trabalho no limiar da Indústria 4.0. In: ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo, SP: Boitempo, 2020. p. 11-22.

ANTUNES, Ricardo. Proletariado digital, serviços e valor. In: ANTUNES, Ricardo. **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil IV: trabalho digital, autogestão e expropriação da vida**. 1. ed. São Paulo, SP. Boitempo, 2019. p. 15-13.

ANTUNES, Ricardo. Os modos de ser da informalidade: rumo a uma nova era de precarização estrutural do trabalho?. **Serviço Social em Sociedade**. n. 107, p. 405-419. São Paulo, SP. 2011. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/3JD9n46H3Dhn7BYbZ3wzC7t/?lang=pt>>. Acesso em: 25 de abril de 2023.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. 2. ed. São Paulo, SP. Boitempo. 2009.

ANTUNES, Ricardo. NEOLIBERALISMO, REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E MUDANÇAS NO MUNDO DO TRABALHO. Revista da Faculdade de Direito de Campos, ano 11, nº 2 e ano 111, nº 3. 2001-2002. Disponível em: <https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/25497/neoliberalismo_reestruturacao_produtiva_mudancas.pdf>. Acesso em: 1 de setembro de 2023.

ANTUNES, Ricardo. PRAUN, Luci. A aposta nos escombros: reforma trabalhista e previdenciária: a dupla face de um mesmo projeto. **Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano**. Campinas, SP. vol. 2. n. 1, p. 56-81. 2019.

BEHRING, Eliane Rossetti. BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo, SP: Cortez, 2016.

CAMARGO, Maria Angelina B. de Carvalho de A. Relações e condições de trabalho do assistente social na atualidade: a proletarização da profissão. **Serviço Social e Sociedade**, n. 142, p. 488-507. São Paulo, 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/jg4F8Xsmf8m3nFhFwfW493n/>>. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). **Perfil de assistentes sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional**. Brasília, 2022. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/2022Cfess-PerfilAssistentesSociais-Ebook.pdf>>. Acesso em: 17 de abril de 2023.

HARVEY, David. *Condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 2ª ed. 1993, (Parte II, p. 115- 184).

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche**. Cortez. 4. ed. São Paulo, SP. 2010.

MARTINS, Valter. Crise e Reestruturação do Capital: a busca pela recomposição das taxas de acumulação. **Textos & Contextos**. vol. 13, n. 1, p. 87–101. Porto Alegre, RS. 2014. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/16774>>. Acesso em: 23 de abril de 2023.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro I. O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MOREIRA, Franciele Gonçalves. **As condições e relações de trabalho dos/as assistentes sociais dos CRAS no município de Conselheiro Lafaiete-MG: a conexão entre processo de trabalho e saúde**. Dissertação- Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Serviço Social. Juiz de Fora, MG. p. 187. 2020.

NETTO, José Paulo. Capitalismo e barbárie contemporânea. **Argumentum**. Vitória, ES. vol. 4, n.1, p. 202-222. 2012. Disponível em: <<https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/netto-jose-paulo-201608060404028661510.pdf>> Acesso em: 31 de abril de 2023.

NETTO, José Paulo. BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. São Paulo, SP. Cortez, 2010.

OLIVEIRA, Edneia Alves. **Redemocratização e Serviço Social: Os caminhos do Serviço Social no Brasil pós- 1985**. Editora CRV. 1. ed. 2022.

OLIVEIRA, Edneia Alves. VELOSO, Nathana Dorio Cravo. FETT, Raquel Bernardo. A (DES)ILUSÃO DO EMPREGO: a “reforma trabalhista” de Temer (2016-2018). In: **Anais da IX Jornada Internacional de Políticas Públicas: civilização ou barbárie; o futuro da humanidade centenário de Rosa Luxemburgo, uma rosa vermelha para a democratização socialista**. São Luís, MA- Universidade Federal do Maranhão- Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas, 2019. Disponível em: <https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho_submissao_Id_1206_12065cc71e67ecd44.pdf>. Acesso em: 17 de maio de 2023.

RAICHELIS, Raquel. Proteção social e trabalho do assistente social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, SP. n. 116, p. 609-635. 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ssoc/a/nWD4BRgjxy4H54tJtXyxVst/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 26 de maio de 2023.

RAICHELIS, Raquel. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, SP. n. 107, p. 420-43. 2011. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ssoc/a/xJZpht8LVT96vSvn7cPNQMR/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 25 de maio de 2023.

RAICHELIS, Raquel. O trabalho do assistente social na esfera estatal. CFESS; ABEPSS, 2009. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS; ABEPSS, 2009. Disponível em: <<http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/4241J4mH1c54562572Ob.pdf>>. Acesso em: 25 de outubro de 2023.

SOUZA, Cristiane Luiza Sabino. Racismo e superexploração: apontamentos sobre a história do trabalho e da classe trabalhadora no Brasil. **Germinal: marxismo e educação em debate**, Salvador, v.14, n.2, p.33-55. 2022. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/49530>>. Acesso em: 24 de setembro de 2023.

SOUZA FILHO, Rodrigo de. GURGEL, Claudio. **Gestão democrática e Serviço Social: princípios e propostas para a intervenção crítica**. Cortez. 7. ed. São Paulo, SP. 2016.

STÉDILE, João Pedro. Introdução. In: _____ (Org.). A questão Agrária no Brasil: o debate Tradicional: 1500-1960. São Paulo: Expressão Popular, 2ª ed., 2012 p. 17-33.

Disponível em: <<https://marxismo21.org/wp-content/uploads/2014/10/A-Quest%C3%A3o-Agr%C3%A1ria-no-Brasil-2.pdf>>. Acesso em: 13 de dezembro de 2023.

TAVARES, Maria Augusta. Trabalho informal: os fios (in)visíveis da produção capitalista. **Revista Outubro**. n. 7. 2002. Disponível em: <<https://img.fae.edu/galeria/getImage/1/361633460249798.pdf>>. Acesso em: 25 de abril de 2023.